



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 65/2021
De 24 de maio de 2021

Senhor Presidente,

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque iniciou no ano de 2020 a Tomada de Preços n.º 027/2020, cujo objeto é contratação de empresa para construção de Ponte na Rua Laurindo de Andrade, bairro Guaçu.

Trata-se de importante obra no Município que visa melhoria na mobilidade urbana daquela localidade, uma vez que ali encontra-se uma ponte de madeira que não oferece segurança aos veículos que dela utilizam, ocasionando riscos, principalmente, aos veículos de carga de médio e pequeno porte.

Também está em andamento a Tomada de Preços n.º 31/2020 para contratação de empresa para reforma do telhado do arquivo morto do Paço Municipal, que está em estado deteriorado devido a ação do tempo.

Desta forma, encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, a presente propositura, necessária para abertura de crédito que resulta de superávit financeiro do exercício anterior com a finalidade de viabilizar a execução das referidas obras.

Informamos que os Diretores dos Departamentos estão à disposição para esclarecimentos que julgarem pertinentes.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Júlio Antônio Mariano
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 65/2021
De 24 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(366) 01.08.01.15.451.0030.1014.4.4.90.51R\$ 50.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

(368) 01.08.01.15.451.0030.1229.4.4.90.51R\$ 870.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Construção e Manutenção em Pontes no Município

TOTAL:R\$ 920.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), na fonte Tesouro, visando a Construção de Ponte na Rua Laurindinho de Andrade e para Reforma de Telhado do arquivo morto no Paço Municipal.

TOTAL:R\$ 920.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/04/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 24 de maio de 2021.

Ao Departamento Jurídico
A/C Marta Galoni Mota – Chefe do Departamento Jurídico

JUSTIFICATIVA TP-027/2020 PROTOCOLO Nº 275/2020

Considerando a Necessidade de melhorias na mobilidade urbana do município.

Considerando que a ponte existente no local, esta em situação precária, sendo uma ponte executada com madeiras.

Considerando o risco que a ponte existente oferece a veículos com carga, sejam eles de pequeno ou médio porte.

Considerando que ao assumirmos a gestão, encontramos o processo de licitação em andamento.

Considerando que findado a gestão anterior e o ano de 2020, a reserva de dotação se extinguiu.

Solicitamos a abertura de crédito, para continuidade do processo licitatório da Tomada de Preço (TP) 027/2020, Protocolo nº 275/2020 de 19 de outubro de 2020.

Sem mais, agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCOS GIANELLI DE
TOLEDO:2050645180

1

Assinado de forma digital por
MARCOS GIANELLI DE
TOLEDO:20506451801
Dados: 2021.05.24 09:00:48
-03'00'

Marcos Gianelli de Toledo
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
CAU: A57501-1